



## LEI Nº 2.312 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Rua Juarez Anacleto da Silva, na localidade de Bonsucesso – Saquarema/RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Juarez Anacleto da Silva, Rua sem saída, conhecida como Rua Projetada, sendo a que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto, ao lado do posto de vistoria de GNV, no bairro Bonsucesso – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de novembro de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 175/2022.

Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.